

## CAMPUS VOTUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2579/2021

Dispensa de Licitação. Nº do Processo: 23441.000905.2021-29.

O Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Votuporanga torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 02579/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, modalidade de execução Compra Institucional, conforme especificações constantes no edital de chamada pública e em seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, n.º 3014 - Pozzobon - Votuporanga - SP, no setor de licitações - de segunda à sexta-feira das 8h às 17h, e no sítio <https://vtp.ifsp.edu.br>. Sessão de abertura: 03/12/2021, às 09h, Horário Local, na sede do IFSP - Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, n.º 3014 - Pozzobon - CEP: 15505-110 Votuporanga - SP.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES  
Diretor Geral do Campus Votuporanga

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2021

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93. Contratante: IFSP - Câmpus Campos do Jordão. Contratada: FERNANDA MARIA MACAHIBA MASSAGARDI. Objeto: prestação de serviços docentes na área de Artes, em regime de 40 quarenta horas semanais. Vigência: 17/08/2020 a 26/01/2022. Valor: a contratante pagará ao contratado, importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado. Assinaturas: Walter Luiz Andrade de Oliveira, pela contratante, e Fernanda Maria Macahiba Massagardi, contratado. Data da Assinatura: 17/08/2020.

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/21. Contratante: IFSP - Câmpus Campos do Jordão. Contratada: ANDERSON ESLIE LEITE DE OLIVEIRA. Objeto: rescisão de contrato de Professor Substituto, área de Sociologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Fundamento: art. 12, II, da Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 20/11/2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS TOBIAS BARRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154679 - IFS/TOBIAS BARRETO

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 23707.000060/2020-22.  
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INSTIT. FED. DE SERGIPE/CAMPUS TOBIAS BARRETO. Contratado: 21.633.171/0001-28 - REFORMAR ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 03/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda. Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.640,00. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158568

Nº Processo: 23418000211202189. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Continuidade dos serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 17/11/2021. ANTONIO CARLOS FERREIRA. Chefe do Dap. Ratificação em 17/11/2021. JOSENILDO FORTE DE BRITO. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 135.347,66. CNPJ CONTRATADA : 08.794.171/0001-41 SOLONTECSERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES EIRELI.

(SIDE - 17/11/2021) 158568-26430-2021NE000001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2021

O IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, por intermédio da Pregoeira designada, vem tornar público o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para eventual aquisição de licenças de softwares sob nº 05/2021, por sistema de registro de preços, tendo sido adjudicados o item 03 no valor global de R\$ 48.160,00 para a empresa UHLIG & KOROVSKY TECNOLOGIA LTDA, sob CNPJ 17.011.419/0001-41; o item 05 no valor global de R\$ 31.046,40 para a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, sob CNPJ 12.007.998/0001-35; e o item 06 no valor global de R\$ 3.400,00 para a empresa LENI S. SILVA DE LUCENA, sob CNPJ 21.142.448/0001-10. Esta licitação totaliza o valor de R\$ 82.606,40. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas. Esta publicação equivale à publicação das Atas de Registro de Preços para todos os fins de direito.

EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Assistente em Administração - Pregoeira

(SIDE - 17/11/2021) 158414-26411-2021NE000151

EDITAL Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 37/2021 - Manhauçu

M001	-	01	20	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica;
Engenharia Agrícola			horas	

				Ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
				Ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
				Ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
M002	-	02	40	Graduação em Ciência da computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia da computação ou Engenharia de Software ou Análise e desenvolvimento de sistemas ou Licenciatura em Computação;
				Ou Graduação em Ciência da computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia da computação ou Engenharia de Software ou Análise e desenvolvimento de sistemas ou Licenciatura em Computação; com especialização na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
				Ou Graduação em Ciência da computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia da computação ou Engenharia de Software ou Análise e desenvolvimento de sistemas ou Licenciatura em Computação; com mestrado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.
				Ou Graduação em Ciência da computação ou Sistemas da Informação ou Engenharia da computação ou Engenharia de Software ou Análise e desenvolvimento de sistemas ou Licenciatura em Computação; com doutorado na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	20 horas
Vencimento Básico	R\$ 2.236,32

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	20 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 111,82
Especialização	R\$ 223,63
Mestrado	R\$ 559,08
Doutorado	R\$ 1.285,89

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 18 de novembro de 2021 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de dezembro de 2021, acessando o sítio [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS RIO POMBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Número do Contrato: 33/2017.  
Nº Processo: 23223.004154/2017-16.  
Pregão. Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 14.428.415/0001-75 - ALA SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação referente à homologação da convenção coletiva de trabalho 2021/2021, nº de registro: mg 001062/2021, para o item 1 - vigilante armado; e prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inc. II do art. 57, da lei 8.666/1993.. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.064,60. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba, representado pelo Diretor-Geral José Manoel Martins, Ordenador de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa PERFIL ESPORTE LTDA, CNPJ: 27.593.146/0001-44, que se encontra em local incerto e não sabido, da DECISÃO do Processo administrativo nº 23222.000891/2019-11, onde se apura o descumprimento de obrigações assumidas no Pregão nº 22/2018, pelo atraso de 6 meses e 11 dias na entrega dos itens da Nota de Empenho n. 2018NE800312. Foi aplicada a penalidade de multa de 1% ao dia, limitada a 15 dias, nos termos da cláusula 10.2.2 do Termo de Referência do Pregão n. 22/2018. Assim, fica a empresa notificada para, pretendendo, apresentar RECURSO no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, dirigido ao Setor Diretoria de Administração e Planejamento, na Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, bairro Lindo Vale, Rio Pomba-MG, 36.180-000, ou para o email institucional: [andre.gomes@ifsudestemg.edu.br](mailto:andre.gomes@ifsudestemg.edu.br). O RECURSO pode ser feito pelos próprios titulares ou por procuradores legalmente constituídos. O processo não será interrompido pelo silêncio da empresa notificada.

JOSÉ MANOEL MARTINS  
Diretor-Geral